



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 61 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1038**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000,00</b>
02	02	01	SECRETARIA	
43	04.122.0042.2007.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SEÇÃO DE PESSOAL		
55	09.271.0091.2029.0000		Manutenção da Seção de Pessoal - Obrigações Patronais	-10.000,00	
	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 29 de dezembro de 2016

WALTER RODRIGO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume na data supra.

**PEDRO PAULO TORRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**